



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PORTARIA Nº 11/2026

Silvia Maria Equi Navarro Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 192/2020, de 03 de fevereiro de 2020, que “dispõe sobre quadro, a estrutura de empregos e o regime de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Joanópolis”,
RESOLVE:

Conceder, a Promoção de Grau por antiguidade, de acordo com o disposto no artigo 26 da Resolução nº 192/2020, ao integrante do Quadro Pessoal deste Poder Legislativo abaixo discriminado:

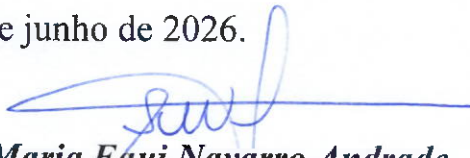
NOME	EMPREGO	Tab.	Ref	Grau
Verônica Apª de Moraes Melo	Técnico Legislativo	1	4	H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Comunique-se

Joanópolis, 17 de junho de 2026.


Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume e na imprensa Oficial do Município de Joanópolis. O referido é verdade.

Joanópolis, 17 de junho de 2026.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa